

DECRETO Nº 5842/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES NO DECRETO Nº
5824/2018, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3876/2018 de 27 de março de 2018, decreta:

Art. 1º O projeto **1.069** e seu objetivo, constantes no artigo 1º do Decreto nº 5824/2018, de 19-02-2018, passam a vigorar como segue:

| | | | |
|--------------------|---|-----|------------|
| | 08011339202701.069-MTUR CONTRATO 835122//2016- Construção do Centro de Eventos - 2ª etapa | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 243.750,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 1239- MTUR. CONTRATO 835122/2016 | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R\$ | 10.150,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE | | |

Objetivo: Construção do **Centro de Eventos – 2ª etapa** junto ao complexo do Autódromo, com recursos do Contrato de Repasse nº 835122/2016, Processo nº 5497/2016, do Ministério do Turismo e contrapartida do Município.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 5824/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-03 a 06-04-2018